

aplicável. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 11/04/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.979.952,84 Um milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos pagos em mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200007.28.126.362.21033.15.33914000.2.88.89.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022 SIGNATÁRIOS: CAIO FROTA RODRIGUES - JUCEC e JOSÉ LASSANCE DE CASTRO SILVA - ETICE.

João Lucas Arcanjo Carneiro  
PROCURADOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2022

CEDENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV OBJETO: A CEDENTE cede à CESSIONÁRIA o direito de uso a título gratuito dos seguintes imóveis de sua propriedade: um prédio situado à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 300, e um terreno localizado à Rua Cel Ferraz, SN, esquina com Rua Costa Barros, ambos no Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-120 e 60.060-150, respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e está vinculado ao Processo VIPROC nº 01273477/2022 VIGÊNCIA: Prazo de 5(cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser renovado por igual ou inferior período, e rescindido antes do prazo ora estabelecido, atendidos os princípios da conveniência e do interesse público das partes, mediante a lavratura dos competentes atos administrativos. FORO: Fortaleza-Ce DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022 SIGNATÁRIO: Carolina Price Evangelista Monteiro (PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC - CEDENTE) e João Marcos Maia (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV - CESSIONÁRIA) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2022.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 016, Série 3, Ano XIV, Página 14, Fortaleza, 21 de Janeiro de 2022, que publicou a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL aos servidores. **Onde se lê:** GRATIFICAÇÃO DE DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 15% sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022, e 30% a sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 01 de Maio de 2022 **Leia-se:** GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 30% sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022 Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 016, Série 3, Ano XIV, Fortaleza, 21 de Janeiro de 2022, que publicou a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores da JUCEC. **Onde se lê:** GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022, e 30% a sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 01 de Maio de 2022 **Leia-se:** GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022 Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 075, Série 3, Ano XIV, Fortaleza, 06 de Abril de 2022, que publicou o a concessão do auxílio alimentação aos servidores da Junta Comercial do Estado do Ceará, durante o mês de MAIO/2022. **Onde se lê:** VALOR TOTAL: 270,00 **Leia-se:** VALOR TOTAL: 330,00 Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Caio Frota Rodrigues  
VICE-PRESIDENTE

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº026/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 043/2021 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26 de outubro de 2021, **RESOLVE prorrogar por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do trabalho.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 20 de abril de 2021.

Francisco José Rabelo do Amaral  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2022 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA EXPOR EM ESTANDE GRATUITO NO EVENTO CEARÁ FASHION TRADE – CFT.

DO OBJETO Realizar a seleção de, no mínimo 15 e no máximo 29 (vinte e nove) Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) industriais, do setor da moda, excetuando as fabricadas em Denim, com sede estabelecida no Estado do Ceará, que estejam interessadas em expor, de forma gratuita, em 1 (um) estande, cada, no Ceará Fashion Trade - CFT, evento que acontecerá no âmbito do DFB - Dragão Fashion Brasil, no período de 25 a 28 de maio de 2022, no pavilhão da indústria, a ser montado na Praia de Iracema, em Fortaleza/Ceará. OBJETIVO O setor da indústria de confecções no estado do Ceará conta com mais de 1.500 empresas formais, gerando em média R\$ 3 bilhões de faturamento anual, representando 2,5 % do produto interno bruto (PIB) da indústria cearense e 20% da geração de emprego industrial do Estado (CIN/FIEC-2019), no entanto, vem sofrendo há anos com a falta de crescimento em sua posição no ranking nacional, agravada com os impactos gerados pela pandemia do COVID-19, necessitando de um conjunto de ações por parte de entidades públicas e privadas para reverter essa situação. Já o setor de Calçados e Couros é um dos mais importantes do estado do Ceará. Com um PIB de aproximadamente R\$2,4 bilhões representa o 4º maior produto dentre os setores industriais cearenses, além disso, tem participação de 1,7% na economia local e 9,5% na indústria. Esses números se explicam pela performance das grandes e médias empresas calçadistas atraídas do Sul e Sudeste para o Estado do Ceará. Entretanto, com relação as micro e pequenas empresas calçadistas cearenses houve um grande abalo econômico com a pandemia e precisam de apoio para alcançar resultados mais satisfatórios. Além do exposto, a cidade de Fortaleza tem se destacado como espaço para promoção de grandes eventos no setor da moda, entre eles, o DFB Festival, criado em 1999, considerado o maior evento de moda autoral da América Latina. Realizado anualmente, em Fortaleza/Ce, o DFB é uma plataforma de desenvolvimento da cultura de moda a partir do incentivo aos novos talentos, à renovação do mercado e ao aprimoramento de todo o trade. A edição de 2022 acontecerá de forma presencial e on-line, em pavilhões montados no aterro da Praia de Iracema, no período de 25 a 28 de maio de 2022, com uma programação multidisciplinar, composta por desfiles, shows, exposições, jornadas de conhecimento e mercado criativo, bem como mostras de design, audiovisual e gastronomia. Também será palco do lançamento do Programa 100% CE, que contempla o evento "Ceará Fashion Trade - CFT - Feira Internacional de Negócios da Moda", com foco na integração plena de toda a cadeia produtiva cearense. Estima-se um público visitante total de 40 a 50 mil pessoas nos 4 dias de evento. O 100% CE é um programa do trade da moda do Ceará, concebido em parceria entre FIEC, SINDROUPAS e Câmara Setorial da Moda, vinculada à ADECE. O programa que reúne iniciativas pública e privada em prol da reafirmação da força produtiva cearense, a partir de ações concretas de estímulo às diversas esferas que compõem o segmento, tem como objetivo o desenvolvimento e o fortalecimento das potencialidades das cadeias produtivas relacionadas direta ou indiretamente a indústria da Moda, que corresponde aos setores têxtil, de confecções, de calçados e aviamentos, induzindo um ambiente de negócios criativo, dinâmico e sustentável como diferencial competitivo do Ceará. Tem como propósito favorecer o desenvolvimento dos pequenos negócios em um calendário de ações a curto, médio e longo prazo, com foco em inteligência competitiva, inovação e tecnologia, além da união de toda cadeia desde o cultivo e beneficiamento do algodão a concepção de novos produtos com o DNA Cearense. Dada a importância e a dimensão do programa 100%CEará, a projeção do DFB e a relevância do Ceará Fashion Trade - CFT, entendemos que a ADECE, através da locação de estandes no espaço do CFT, no "pavilhão da indústria", no DFB Festival, poderá contribuir para estimular e ampliar o número



de micro e pequenas da moda cearenses, através da cessão gratuita de estandes possibilitando sua exposição e participação nesse grande evento, favorecendo dessa forma, o fortalecimento do setor da moda no Estado e, cumprindo com os objetivos da ADECE de participar de feiras e eventos no intuito de apresentar seus projetos e ações, divulgar as potencialidades do Estado e contribuir para a promoção e atração de empreendimentos, objetivando o desenvolvimento do setor produtivo da moda. O EDITAL EM SUA ÍNTEGRA E O TERMO DE ADESAO A SER BAIXADO ALTERADO E ASSINADO PODEM SER ENCONTRADOS NO ENDEREÇO: <https://www.adece.ce.gov.br/servicos/editais/> Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral  
DIRETOR-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO ALVES**, matrícula 97832315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FREDERICO BRENO LIMA DAMASCENO**, matrícula 30567811, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NAGILA CRISTINA DE FREITAS**, matrícula 30023110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **EDILVANIA ALMEIDA PEIXOTO**, matrícula 30475216, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO VIANA CARDOSO**, matrícula 97848912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS**, matrícula 30609697, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA LURDINHA GOMES MENDES**, matrícula 04350316, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula 97864217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

